



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 270/2013

Referenda o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300753 que celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, e o MUNICIPIO DE SABAUDIA, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Compromisso PAR nº 201300753 firmado entre o MUNICIPIO DE SABAUDIA e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, cujo TERMO objetiva a aquisição de 2 (dois) VEICULOS TIPO ONIBUS ESCOLAR totalizando o valor de R\$ 434.280,00 (quatrocentos e trinta e quatro Mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sabaudia, 29 de Novembro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal